



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-reitoria de Ensino



EDITAL N.º 058/2020-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 15 de outubro 2020.

Fabrcia de Cassia Grou de Paula

Abre seleção para participantes do grupo PET/Enfermagem.

A Pró-reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET; a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Enfermagem (PET/Enfermagem), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- 1.1. Estar regularmente matriculado como **estudante de graduação na 1ª série do curso de Enfermagem, ingressante no corrente ano letivo no curso;**
- 1.2. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES, e;
- 1.3. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

2. Os interessados deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário do *Google forms* disponibilizado pelo grupo PET Enfermagem em plataformas digitais, das 0h00min do dia 26/10/2020, às 23h59min do dia 30/10/2020, anexando os seguintes documentos:

- 2.1. *Curriculum Vitae* ou *lattes* com foto, devidamente comprovado por meio de fotocópias dos certificados e/ou declarações de eventos, cursos, projetos, estágios e outros, se houver;
- 2.2. Comprovação da nota obtida em Vestibular ou PAS, para ingresso à UEM, com cópia da Lista de Aprovados;
- 2.3. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.

3. Critérios e calendário de seleção:

- 3.1. **Avaliação do rendimento escolar** pela análise de currículo (**anexo 1**), com atribuição de nota de 0,0 a 10,0;
- 3.2. **Avaliação** de um projeto de ação (**anexo 2**). Essa atividade será divulgada no dia **23/11 (segunda-feira), às 17h30min**. A proposta deve ser enviada no E-mail do PET (uempetenfermagem@gmail.com) até o dia **26 de Novembro (quinta-feira)** e apresentado no dia **27 de Novembro (sexta-feira), a partir das 13h30min**, conforme escala, em reunião do *Google Meet* cujo link será enviado por E-mail. Essa atividade terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-reitoria de Ensino



/... continuação do Edital n.º 058/2020-PEN, fl. 02

3.3. Avaliação do perfil do candidato (anexo 3), por meio da realização de dinâmica grupal a ser realizada no dia **23/11 (segunda-feira) às 17h30min**, em reunião do *Google Meet* cujo link será enviado por E-mail. Essa atividade terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

3.4. Avaliação da disponibilidade de tempo e motivação (anexo 4) para integrar-se ao PET, por meio de entrevista individual, com banca constituída por professores do PET, do departamento de enfermagem, petianos atuais e egressos do PET Enfermagem, a ser realizada nos dias **24/11 (terça-feira), 25/11 (quarta-feira) e 26/11 (quinta-feira), a partir das 17h30min**, em reunião do *Google Meet* cujo link será enviado por E-mail. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

3.5. Avaliação da Criatividade, Habilidade de Comunicação e Uso de Recursos Tecnológicos (anexo 5), por meio de um vídeo, cujo o tema será divulgado no dia **23/11 (segunda-feira)**, a entrega da proposta deverá ser enviada no E-mail do PET (uempetenfermagem@gmail.com) no dia **25/11 (quarta-feira), até às 18h**. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1.

Parágrafo único. O horário de cada entrevista será agendado de acordo com a disponibilidade do grupo PET/Enfermagem, dentro do período previsto e divulgado por E-mail dos inscritos até o dia 23/11/2020.

4. Nota final, classificação e divulgação:

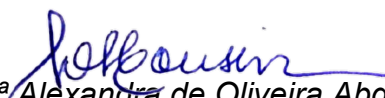
4.1. A nota final do candidato será calculada por meio da média aritmética entre avaliação do rendimento escolar; avaliação do projeto de ação; avaliação do perfil do candidato; avaliação da disponibilidade de tempo e motivação; avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos;

4.2. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino;

4.3. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará em sua desclassificação.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de outubro de 2020.


Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-Reitora de Ensino



ANEXO 1
Avaliação do rendimento escolar

Valor total da documentação: 0 a 10 pontos

Nota dividida em categorias diferentes:

- Média obtida no vestibular:
 - Vestibular: 152 a 235; PAS: 526 a 726 = 1,0 ponto
 - Vestibular: 236 a 317; PAS: 727 a 926 = 1,5 ponto
 - Vestibular: 318 a 402; PAS: 927 a 1126 = 2,0 pontos

- Certificados de eventos (considerando no máximo 5)
 - 0,2 ponto por certificado
 - 5 x 0,2 = 1,0 ponto
 - Obs: certificados de evento do PET com peso 2 (0,4)

- Certificado de cursos, capacitações, oficinas, etc (considerando no máximo 5)
 - 0,2 ponto por certificado
 - 5 x 0,2 = 1,0 ponto

- Certificado de apresentação/publicação de trabalho em eventos (considerando no máximo 2)
 - 0,5 ponto por certificado
 - 2 x 0,5 = 1,0 ponto

Somando:

- 2,0 pontos histórico acadêmico
- + 1,0 ponto por certificados de eventos
- + 1,0 ponto por certificados de cursos
- + 1,0 ponto por certificados de trabalhos

5,0 pontos x 2 = 10 pontos

ANEXO 2
Avaliação da Proposta de Ação

A avaliação do projeto de ação levará em consideração os seguintes aspectos:

- 1) Criatividade e originalidade – 2,0
- 2) Estruturação textual e qualidade da redação – 2,0
- 3) Condizente com o objetivo da atividade – 2,0
- 4) Apresentação (oralidade, postura, dinamicidade, exposição das ideias) – 2,0
- 5) Exequibilidade do projeto – 2,0



ANEXO 3

Avaliação do perfil do Candidato pela Dinâmica Grupal

Avaliação do candidato segundo os critérios de argumentação e oratória dos candidatos; espontaneidade; habilidades para enfrentar situações de conflitos; boa aceitação de opiniões diferentes; posicionamento e reação frente à opinião contrária. Será avaliado de acordo com os seguintes itens: Satisfatório (80-100), parcialmente satisfatório (50-79) e insatisfatório (<49).

ANEXO 4

Avaliação da disponibilidade de tempo e motivação

Avaliação dos candidatos: satisfatório (80-100), parcialmente satisfatório (50-79) e insatisfatório (<49) através dos seguintes critérios: disponibilidade, trabalho em equipe, planejamento e organização, interação e cooperação, responsabilidade.

ANEXO 5

Avaliação da Criatividade, Habilidade de Comunicação e Uso de Recursos Tecnológicos

Critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Comunicação, dinamicidade e exposição de ideias;
- Coerência com o proposto pela atividade;
- Habilidade com recursos audiovisuais;
- Ambiência e sonoridade.

Pontuação primária: Os candidatos serão avaliados em S, PS e I por cada petiano e para cada critério definido. Posteriormente, a avaliação utilizada com mais frequência pela maioria será definida como *pontuação primária*.

- Satisfatório (S): Atendeu a todos os aspectos avaliados integralmente;
- Parcialmente satisfatório (PS): Atendeu de maneira parcial os aspectos avaliados;
- Insatisfatório (I): Não atendeu os aspectos da avaliados, parcial ou integralmente.

Pontuação secundária: A partir da *pontuação primária*, os petianos poderão atribuir um valor numérico para aquele candidato, que será definido como *pontuação secundária*.

- Satisfatório: Nota numérica de 8 a 10;
- Parcialmente satisfatório: Nota numérica de 5 a 7;
- Insatisfatório: Nota numérica de 0 a 4.